PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A COVID-19

Estabelecimento de Educação/Ensino Fundamental anos iniciais

CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI- CEMIR

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

IRATI

Outubro de 2020

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável a

CENTRO DE ENSINO MUNICIPAL DE IRATI - CEMIR

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:
Salete Fátima Martini Dal Bello

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Neuri Meurer
Prefeito Municipal

Carlinho Bottega
Proteção Defesa Civil

Marcos Henrique Kehl.
Saúde

Keli Cristina Malfatti
Educação

Membros da equipe:

Comissão Escolar:

Salete Fátima Martini Dal Bello- Gestor
Zenaide Tedesco- Representante do quadro de Professores
Sandra Busnello Zanchet- Representante do quadro de Professores
Catiane Zamarchi- Representante de outros trabalhadores

Sumário

1 - INTRODUÇÃO 5
2 - ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA 9
3 - ATORES/POPULAÇÃO ALVO 10
4 - OBJETIVOS 10
4.1 - OBJETIVO GERAL 10
4.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS 11
5 - CENÁRIOS DE RISCO 12
5.1 - AMEAÇA (S) 12
5.2 - CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO 15
5.3 - VULNERABILIDADES: 15
5.4 - CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR 17
6 - NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO: 18
7 - GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA 26
7.1 - DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP): 26
ANEXO 1 MODELO BOLETIM 62
ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO 64
ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS: 67
ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS 70

1 - INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

a. ser uma nova doença que afeta a população;

b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e

c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei n° 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto n° 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas

virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto n° 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria n° 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

a. A propagação de o vírus ser fácil e rápida;

b. A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);

c. A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;

d. A possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;

e. A taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a

que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A Escola CEMIR, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante a comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2 - ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do Centro Municipal de Ensino de Irati-CEMIR obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

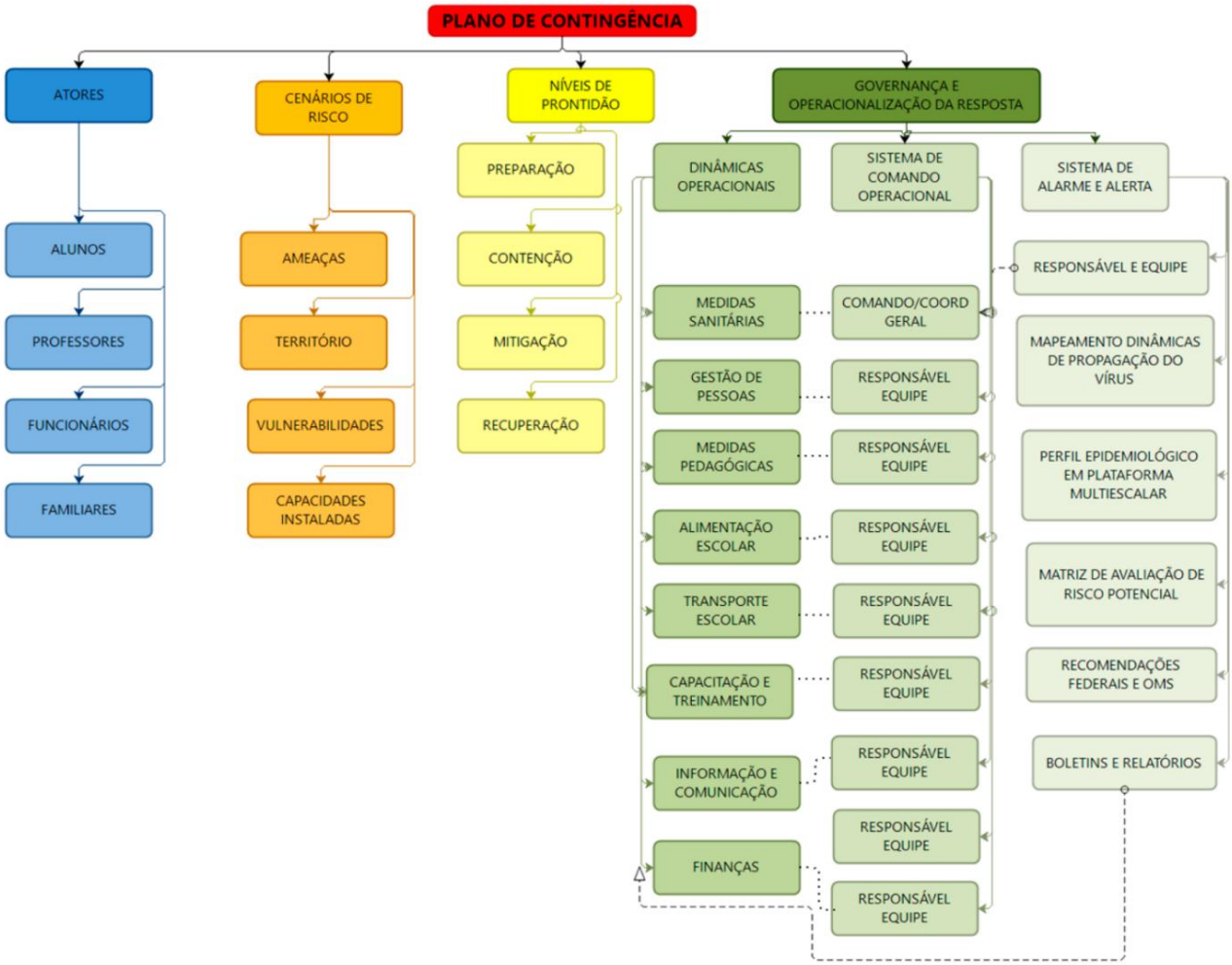

3 - ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários, familiares e entorno do Centro Municipal de Ensino – CEMIR.

A escola está localizada na Rua Telmiro Bodanese , tendo como horário de funcionamento pela parte da manhã das 07:45h até as 11:45h e pelo período vespertino 13:15h as 17:15h. A unidade escolar conta com uma equipe de 13 professores sendo eles titulares e áreas afins, 01 serviço gerais, 01 merendeira, 01 coordenadora pedagógica e um total de 84 alunos, na faixa etária entre 6 à 11 anos, respectivamente divididos pelas turmas:

- 1º ANO – vespertino, com 11 alunos;
- 2º ANO TURMA I – vespertino, com 15 alunos;
- 2º ANO TURMA II – vespertino, com 14 alunos.
- 3º ANO – matutino, com 14 alunos;
- 4º ANO – matutino, com 12 alunos;
- 5º ANO – matutino, com 18 alunos;

4 - OBJETIVOS

4.1 - OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);

b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;

c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;

d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;

e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);

f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;

g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;

h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;

i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;

j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5 - CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 - AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório[1], desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

a. De gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

b. De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.

c. De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca,

[1] Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois de o vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50% a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas, sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

a. A ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;

b. A ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

a. O vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);

b. Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;

c. Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

d. Seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;

e. O inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f. Aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que sucederem-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2- CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto da escola CEMIR foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

O Centro de Ensino Municipal de IRATI S/C (CEMIR) esta localizada na rua Thelmiro Bodanese – Centro - Irati S/C. A escola atende 84 alunos do 1º ao 5º ano e 17 servidores entre professores e colaboradores. A maioria mora na sede do município e 5 funcionários vem de municípios vizinhos e outros que moram no interior.

A escola oferece alimentação, água filtrada e faz coleta de lixo periódica.

A maioria dos alunos da escola utilizam o transporte escolar que é oferecido de forma gratuita aos alunos das comunidades do interior. O transporte público é fornecido pela Prefeitura Municipal com uma frota de 2 ônibus e 1 micro-ônibus passam pelas linhas, Linha Sete de Setembro, Linha Flor, Linha Água Limpa, Linha Quatro, Jacutinga e no Centro da cidade.

Já o transporte terceirizado com uma frota de 3 Kombi passam pelas linhas, Linha Laranjal, Linha Jordaninho, Linha Flor da Serra, Linha sertão e Linha Santo Antônio.

O território da escola CEMIR, possui 3 salas de aula, área para refeições com mesas e bancos, área coberta, 4 banheiros, 1 quadra de areia para aulas de Educação Física e Recreação, 1 cozinha equipada, 1 sala de Professores, 1 sala de coordenação pedagógica, 1 almoxarifado, 1 lavanderia, 2 portões de acesso para alunos e funcionários, xxxx m² de estabelecimento interno ou externo.

5.3 - VULNERABILIDADES:

O Centro de Ensino Municipal CEMIR toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

a. Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em

superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

b. Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associada à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

c. Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

d. Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;

e. Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;

f. Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

g. Existência de atores pertencendo a grupos de risco;

h. Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;

i. Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;

j. Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;

k. Alunos sem espaço adequado para estudo em casa falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;

l. Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;

m. Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigida.

5.4 - CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

A Escola CEMIR considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas:

1 Comissão Escolar de Retorno as Aulas para planejamento e elaboração de diretrizes, Plano de Contingencia e futuras ações;
2 Plano escolar de contingência para enfrentamento da emergência em saúde publica da doença Sarcov2- Covid19;
3 Três salas de aulas com aproximadamente 40 m².
4 Lavatório com água e sabão nos sanitários;
5 Área para refeições;
6 Bebedouro com água filtrada;
7 Lavatório
8 Unidade da Saúde Básica próxima da escola;
9 Botas ou sapatos fechados de trabalho (para o pessoal responsável pela higienização e limpeza);
10 Álcool em gel e sabonete líquido para higienização;
11 Produtos de limpeza para higienização dos ambientes.

Capacidades a instalar:

1 **Disponibilizar** de termômetro digital infravermelho;

2 **Disponibilizar** de mascaras descartáveis para emergência;

3 Dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
4 Dispor de dispenser com álcool em gel na entrada da escola, nas salas de aula, na área de refeitório;
5 Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
6 Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e

afastamento de contatos de casos confirmados;

7 Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos alunos (também dos responsáveis quando aplicável), e dos trabalhadores, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados, solicitando uma rede contatos para o caso de uma urgência;

8 O número das salas de aula é insuficiente para atender as diretrizes;

9 Espaço de alimentação é inadequado (mesas expostas no corredor da escola), ausência de Refeitório;

10 Poucos professores com disponibilidade para alterar carga horária assumindo as aulas dos professores pertencentes ao grupo de risco;

11 Instalação de dispenser de álcool em gel, copos descartáveis e papel toalha;

12 Aquisição de Protetor Facial (para o pessoal responsável pela higienização e limpeza e/ou professores);

13 Luvas de latex (para o pessoal responsável pela higienização e limpeza);

14 Luvas de procedimento (para manusear materiais que serão entregues aos alunos. ex: atividades impressas)

15 Recipiente adequado para descarte e armazenamento de resíduos contaminados (máscaras e luvas utilizadas);

16 Lixeiras com pedal;

17 Cartazes com orientações e capacidade máxima de cada ambiente escolar;

18 Cartazes com medidas de prevenção à contaminação;

19 Campanhas motivacionais;

20 Servidores Substitutos (grupos de risco);

21 Manter 1,5 m (um metro e meio) de distância entre todas as pessoas;

22 Manter os integrantes do grupo de risco em casa;

23 Limitar o número de pessoas no ambiente escolar para evitar aglomeração;

24 Adequação de procedimentos para higienização e desinfecção de todas as áreas do espaço escolar;

25 Formação permanente com a inserção no cotidiano escolar de simulados e treinamentos.

26 Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;

27 Articulação com a rede Municipal de Saúde para descarte de resíduos contaminados;

6 - NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO:

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação

definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

``Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7 - GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

a. O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

b. O do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do "normal" sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

c. O do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1- DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP):

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito: W4) quando será feito: W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Por que (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)
Diretrizes: Link de Acesso:
https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xlQLl2LUcc5rJ8/view?usp=sharing

MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

O QUÊ(AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO CUSTA (H2)	PROTOCOLO
Higiene das mãos de todos os membros da comunidade escolar	**Entrada da escola, entrada das salas, antes das refeições , ao utilizar os sanitários;**	**De forma Permanente**	**Funcionários da limpeza.**	**Através de sinalização e avisos escritos**	**Necessários 10 esguichos com custo unitário de .... SECRETARIA responsável pelo fornecimento**	- Orientar e estimular a higienização das mãos sistemáticamente de todos os envolvidos na comunidade escolar, nas seguintes situações: • Ao chegar no estab/elecimento de ensino; • Após tocar objetos de uso coletivo; • Após tossir e espirar; • Antes e após uso de banheiros; • Antes da manipulação de alimentos; • Antes das refeições; • Após limpezas de salas; • Antes e após o uso de espaços coletivos; - Manter disponível um frasco de álcool em gel 70% para cada professor; - todos os alunos e funcionarios deverão trazer sua mascara.
Uso de mascara	**Em todas as dependências do ambiente escolar**	**permanente**	**Toda comunidade escolar**	**Cada aluno traz sua mascara**	**Fornecidas pela secretaria municipal de educação**	Determinar e monitorar o uso constante de mascara seguindo todas as orientaçoes dos orgaos de saude.
Demarcação de espaços **(regras de distanciamento, conforme portaria)**	**Pátios, Banheiros Sala de aulas Recepção Local de refeição Corredor Área coberta**	**De forma Permanente**	**A direção, Coordenação Pedagogica e funcionarios.**	**Sinalização e avisos escritos;**	**Responsável secretaria de educação.**	- Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula e nas atividades de educação física; - Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos; - Implementar nos corredores o sentido único, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas; - Organizar, quando possível, as entradas dos alunos, de forma que não ocorram

						aglomerações, bem como escalonar os horários de saída de alunos, de modo a evitar congestionamentos e aglomerações; - Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, auditórios, entre outros; - Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de .distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara; - Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente; **- Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deverá ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool gel ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água;**

Aferição de sinais e sintomas com medição de temperatura de toda a comunidade escolar	**Entrada da Unidade Escolar;**	**Diariamente**	**Indicado pela Secretaria Municipal de Educação**	**Controle de acesso**	**1 unidades de aferidor, custo de 300 reais.**	- Na chegada após higienização com alcool gel será aferido temperatura. - Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius; - Recomendar a todos os estabelecimentos a fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades; - Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool em gel. - lixeiras com tampa, com dispositivo que permita a abertura eo fechamento sem o uso das maos (lixeira com pedal); -aferir a temperatura na entrada do recreio e na saida da escola; - Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos trabalhadores responsáveis pela limpeza; - Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim; - Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;

						- Ampliar a frequência da higienização das instalações sanitárias; - Manter disponível nos banheiros sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray; **- Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento.**
Isolamento de casos suspeitos	**Ambientes específicos para o isolamento;**	**Quando necessário até a chegada de um responsável por aluno e unidade básica de saúde.**	**Equipe pedagógica, professores e funcionários.**	**Detecção precoce de casos suspeitos, com sintomas como temperatura elevada.**	**Adequação de salas já existentes.**	- Disponibilizar uma sala de isolamento para casos suspeitos; - Promover isolamento imediato de qualquer pessoa da comunidade escolar que apresente sintomas gripais; - Comunicar pais e responsáveis se o aluno for menor de idade; -Encaminhar imediatamente casos suspeitos para equipe de saúde responsável; **- Realizar higiene dos objetos e superfícies utilizados pelos casos suspeitos, bem como da área de isolamento;**
Rastreamento de contatos	**Unidade Escolar;**	**Havendo casos suspeitos ou confirmados;**	**Equipe de saúde;**	**Identificar os contatos com casos confirmados e afasta-los preventivamente;**	**Sem custo, já havendo equipe responsável formada;**	- Realizar observação e monitoramento diário das pessoas com sintomas gripais; **- Selecionar e treinar trabalhadores para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação;**

Mapeamento de Grupos de Risco	Unidade de Saúde	Antes do retorno as atividades presenciais;	Secretaia de Saúde	Mediante identificação e comprovação de risco;	- Através de exames comprobatórios;	- Identificar os grupos de riscos da comunidade escolar; - Afastar pessoas do grupo de risco;

QUESTÕES PEDAGÓGICAS (Garantir e manter a efetividade do processo de ensino)

Por que (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVl02UNLZHZ2s/view?usp=sharing

O QUÊ(AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO CUSTA (H2)	PROTOCOLO
Orientação dos alunos quanto às medidas preventivas	No estabelecimento escolar	Periodicamente Antes e durante o periodo que perdurar a pandemia	A Comissão Intersetorial de retorno as aulas presenciais; professores	Através de materiais de divulgação impressos e meios de comunicação;	- De acordo com organização de cada Unidade Escolar;	- Desenvolver estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19 de forma a estimular os estudantes e servidores a se apropriarem dos conceitos estabelecidos nas diretrizes sanitárias; - Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória; - Estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local.
Quadro de horários alternados por turma	Na escola, divulgados nos meios de comunicação e pela Secretaria Municipal de Educação;	Antes do retorno das aulas	Equipe pedagógica; professores; Secretaria Municipal de Educação	Elaborado de acordo com organização da escola;	A definir de acordo com a organização das turmas;	- Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica; - Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada das aulas presenciais;

Desmembramento de turmas em "subturmas", em quantas forem necessárias	Na escola	No retorno das aulas	Equipe pedagógica; professores;	Elaborar cronograma de acordo com a necessidade;	A definir caso haja necessidade de contração;	- Adequar de acordo com orientações da OMS;
Organização de envio de material para alunos que estiverem em isolamento	Na escola;	Periódicamente	professores	Elaboração e entrega de materiais na residencia do estudante;	A definir de acordo com a necessidade;	- Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso a aprendizagem aos estudantes;
Organização de envio de material para alunos que são grupo de risco e não voltarão para a escola	Na escola;	Permanente	Professores;	Elaboração e entrega de materiais na residencia do estudante;	A definir de acordo com a necessidade;	- Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso a aprendizagem aos estudantes; - Realizar o mapeamento dos estudantes que não apresentam as condições para o retorno às atividades escolares presenciais, para auxiliar na definição das estratégias de retomada; - Realizar, para estudantes da educação especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados do retorno presencial; - Realizar o mapeamento dos estudantes que não tiveram acesso às atividades não presenciais, durante o período de pandemia, e daqueles que tiveram o acesso, mas não realizaram as atividades propostas; -

Planejamento de atividades de reforço para estudantes que apresentarem dificuldades de aprendizagens;	Na escola	Permanente	Equipe pedagógica e professores	A ser organizado pelos professores e equipe pedagógica	A definir de acordo com a necessidade de contratação de professor para reforço escolar; Secretaria Municipal de Educação;	- Realizar o mapeamento dos estudantes que não tiveram acesso às atividades não presenciais, durante o período de pandemia, e daqueles que tiveram o acesso, mas não realizaram as atividades propostas; - Definir os grupos que serão atendidos presencialmente com prioridade, observando que os critérios devem ser validados preferencialmente em diálogo com as comunidades escolares; - Orientar, quando couber, os alunos que retornarem às atividades presenciais para que obrigatoriamente cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial; - Realizar busca ativa dos estudantes que não retornaram para as atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais; - Definir estratégias de apoio pedagógico aos estudantes que não acompanharam ou não conseguiu acompanhar significativamente os conhecimentos durante as atividades não presenciais propostas;
Reorganização pedagógica para retorno de atividades presenciais;	Na unidade escolar;	Permanente	Secretária de Educação. Professores e cordenação pedagógica	A definir juntamente com o grupo intersetorial, professores, SME.	A definir de acordo com a necessidade;	- Ampliar o acesso à internet, dispositivos eletrônicos e infraestrutura adequada às TICs; - Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo, visto que a volta às aulas deve ser gradual, por etapas ou níveis, conforme determinações sanitárias; - Prever apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação. - Adotar, caso seja necessário, novas estruturas de organização escolar previstas na LDB e nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (alimentos de qualidade e com segurança)

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Diretrizes: Link de Acesso:
https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O QUÊ(AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO CUSTA (H2)	PROTOCOLO
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão	**Unidade Escolar**	Antes da retomada às aulas	Nutricionista	Reunir equipe responsável	**Não há necessidade de recursos financeiros**	Reunir equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos adequarem as normas e procedimentos considerando recomendações COVID 19
Orientar que o estabelecimento de ensino manipule e prepare os alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados – POPs de forma a combater a disseminação da COVID-19	**Unidade Escolar**	Antes da retomada das aulas, durante o retorno.	Nutricionista	**Capacitar a equipe escolar;**	**Não há necessidade de recursos financeiros**	**- Capacitar às equipes envolvidas no processo de elaboração e distribuição da alimentação escolar;** **- Orientar demais profissionais do contexto escolar quanto às exigências sanitárias do momento atual;** **- Incluir nos processos licitatórios as normas sanitárias exigidas no momento do fornecimento dos insumos.**

Orientar-se no Manual de Boas Práticas de Manipulação do estabelecimento	**Unidade Escolar**	Durante o retorno das aulas	**Serventes e merendeiras**	**Orientações**	**Não há necessidade de recursos financeiros**	**- Quanto ao recebimento e armazenamento de gêneros alimentícios;** **- Quanto à utilização e higienização de equipamentos e utensílios;** **- Quanto à higienização de móveis e instalações de manipulação e estoque de alimentos:** **- Quanto ao servir os alunos, ofertando o prato, copo e talheres;** **- Quanto aos hábitos de higiene durante a produção e distribuição dos alimentos;** **- Quanto ao uso de uniformes;** **- Quanto ao uso dos EPIs;** **- Quanto ao descarte de alimentos.**
Disponibilizar pessoal necessário para higienização adequada das mesas, bancos e similares, de acordo com o tempo previsto	**Unidade Escolar**	Durante o retorno das aulas	**Direção da Escola**	**Orientações**	**Não há necessidade de recursos financeiros**	**- Os materiais utilizados devem estar de acordo com as disposições sanitárias;** **- Os ambientes devem ser higienizados a cada troca de público que utilizar o refeitório ou espaço de alimentação;** **- Estabelecer horários e cronogramas alternados de distribuição de alimentos e utilização do refeitório evitando aglomeração e possibilite a higienização do ambiente.**
Utilização do Refeitório	**Unidade Escolar**	Durante o retorno das aulas	**Nutricionista e Direção da Escola**	**Orientação para a equipe responsável da merenda escolar**	**Não há necessidade de recursos financeiros**	**- Fazer cálculo de quantos alunos comporta o refeitório;** **- Avaliar quanto turnos serão divididos;** **- Definir os horários e o tempo necessário para a realização do lanche;** **- Organizar o espaço do refeitório respeitando a distância mínima de 1,5m entre as mesas e pessoas que ocupem o espaço.** **- Servir pratos, copos e talheres por funcionário capacitado;** **- Manter a temperatura do alimento cozido**

						acima de 60°.
Avaliação e monitoramento continuo das diretrizes da alimentação escolar	**Unidade Escolar**	**Antes e após o retorno**	**Nutricionista Direção escolar**	**Avaliação**	**Não há necessidade de recursos financeiros**	**Avaliação periódica, visando a diagnosticar, possíveis reajustes necessários.**
Testagem do método e monitorar o processo estabelecido	**Unidade Escolar**	**Antes da retomada das aulas, durante o retorno**	**Nutricionista Direção escolar**	**Avaliação e monitoramento**	**Não há necessidade de recursos financeiros**	**Realizar simulado de alimentação estabelecer forma de monitoramento diário**

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

TRANSPORTE ESCOLAR (direito do acesso à escola com segurança)

Porquê (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR
Diretrizes: Link de Acesso:
https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

O QUÊ(AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO CUSTA (H2)	PROTOCOLO
Orientações de uso do álcool gel no transporte escolar;	Em todos os veículos escolares;	Permante	Comissão interssetorial, vigilância sanitária e secretária de educação e professores;	Através de formações continuadas;	Sem custo	- Orientar para que motoristas, monitores e demais prestadores de serviço do transporte reforcem seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos; - Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte; - Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo;
Medidas voltadas aos prestadores de serviços	Nos transportes escolares;	Permanente	Comissao interssetorial, vigilancia sanitaria e secretaria de educação.	Através de orientação sobre as mediadas de segurança;	A definir	- os EPI's utilizados no transporte tercerizado serão de responsabiliddae dos prestadores de serviços. -exigir o uso de máscaras e também face shield (protetor facial), utilizados simultaneamente, tanto para o condutor do veículo quanto para o monitor, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno). Orientar estes profissionais que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la; - Capacitar os trabalhadores do transporte escolar quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária (máscara, face

						shield), tanto para a colocação quanto para a retirada, troca, substituição, higienização e descarte; Notificar os prestadores de serviço quando houver confirmação de caso da COVID-19, bem como as pessoas que tiveram contato com este, em um raio de 1,5 metros, em todos os ambientes em que a pessoa infectada tenha circulado;
Medidas gerais de distaciamento envolvendo veículos de transporte escolar e passageiros	No transporte Escolar	Diariamente	Os mototistas, monitores e comissao interssetorial.	Segundo orientação da OMS	A definir	-Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas; -Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor; -Adequar a frota de modo a compatibilizar o quantitativo de veículos com o de passageiros a serem transportados, respeitando a limitação definida para cada modalidade de transporte, inclusive disponibilizando linhas extras, se necessário; -Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas. Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la; -

Orientações para o ingresso de alunos no transport e escolar	Nas dependências Escolares;	Antes do retono as atividades presenciais;	Comissao interssetorial, vigilancia sanitaria e secretaria de educação.	Através de materiais de divulgação impressos e meios de comunicação;	Sem custo	- Orientar aos pais que os estudantes deverão utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES n° 224, de 03 de abril de 2020; - Os motorista/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8ºC (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte; - No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8ºC (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências; - Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguardem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal;
						- Veículo de passeio: resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros nos bancos traseiros; - Van (incluindo Kombi): resguardar intervalo de um assento vazio entre os passageiros em todos os bancos; - Micro-ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiro em pé;

						Ônibus: priorizar ocupação alternada dos assentos, até o limite de um ocupante por assento, sendo vedado passageiro em pé.
						- Transporte Coletivo: adotará medidas já previstas pela SES; -Em todas as modalidades de transporte, manter a obrigatoriedade de ocupar o mesmo lugar todos os dias, com registro dos ocupantes pelo monitor; (Etiquetar os bancos); - A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus deverá ser feita de forma a agrupar os alunos de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento.
						- Levantamento atual do quantitativo de alunos em cada linha de transporte escolar; - Organizar processo de contratação de linhas extras, quando necessário.
						- Organizar, divulgar e orientar tabelas de escalonamentos de horários de entrada e saída de estudantes nas escolas; - Disponibilizar um auxiliar (monitor) em cada veículo do transporte escolar; - Capacitar os responsáveis pelo transporte escolar quanto às medidas de segurança exigidas; - Organizar a demarcação dos bancos com o nome de cada passageiro (aluno); - Liberar os alunos das salas de aula de acordo com as demarcações do veiculo

						do transporte escolar; - Evitar o compartilhamento do desembarque do turno matutino com o embarque do turno vespertino.
						- Orientar os ocupantes do transporte escolar quanto a necessidade de ventilação no interior dos veículos. -Disponibilizar e fiscalizar o uso de mascara, em conformidade com o previsto na Portaria SES nº 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la; -Disponibilizar e fiscalizar o uso do álcool gel 70% ao adentrar o veículo; -Fiscalizar o distanciamento orientado em cada assento.
						-Orientar a distância mínima de 1,5m para todo o público da escola; -Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 m nos locais que necessitam de fila; - Embarque e desembarque dos veículos; -Entrada e saída das salas.
					-	-Afixar em locais visíveis, nos veículos, encartes orientativos quanto ás orientações das diretrizes sanitárias; -Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem; -Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia.

						-Conscientizar os Profissionais envolvidos no transporte escolar, através de palestras e divulgação dos protocolos específicos de cada unidade escolar, referente cada profissional e suas responsabilidades, especifica; -Ao identificar qualquer dos sintomas de síndrome gripal, o profissional envolvido no processo, deverá comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Educação e ou responsável imediato do transporte, para ser afastado e substituído e encaminhado para a unidade de saúde; -Conscientização através de treinamento sobre a importância dos cuidados e de ser o exemplo para os alunos, ter voz ativa dentro do transporte para disseminar os cuidados de prevenção; - (Item já mencionado no número 3); -A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará materiais de EPIS individual para cada profissional, este terá a responsabilidade, pelo uso correto bem como a sua higienização e cuidados; -Através de treinamento e capacitação conforme orientação de protocolos, decretos e portarias emitidos pelas autoridades de Saúde; -Todos os Profissionais dos transportes escolares deverão fazer a substituição dos EPEIS (macacão) durante os intervalos de períodos e a troca da sua roupa pessoal no final do dia; -Depois de identificado casos positivados, seguir os protocolos de afastamento conforme as orientações da OMES; -Exigir do Profissional envolvido no transporte escolar a apresentação prévia para a SME do Município, cópia da carteira atualizada de vacinação.

						-Utilizar diversos meios de comunicação disponíveis no município (radio, mídias, material impresso etc.); -Fornecer as mascaras aos alunos em números suficientes . - Possibilitar formação, orientação, aos motoristas e monitores com a vigilância sanitária de saúde com relação às orientações da Portaria SES n| 244 de 03 de Abril de 2020. -manter registros diários da temperatura dos alunos que adentram o transporte escolar, bem como não permitir a entrada quando a temperatura for superior a 37,8 graus, isso ocorrendo informar a equipe gestora da escola e orientar familiar a Unidade Básica de Saúde.
						-Certificar-se que trabalhadores e estudantes conhecem as orientações relacionadas ao transporte escolar. Capacitar os trabalhadores e estudantes antes do retorno; -Verificar se estudantes e trabalhadores fazem uso constante da máscara e os trabalhadores o uso da face Shields, simultaneamente; -Verificar a disponibilidade de álcool 70% nos veículos. Caberá aos monitores fiscalizar o uso dos EPIS e a disponibilidade dos sanitizantes; -Certificar que todos os produtos utilizados tenham registro na ANVISA, quando couber.
						-Dar prioridade às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo. O monitor deverá será responsável pela acomodação pelos estudantes com deficiência nos assentos;

						-Proibir a entrada, nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estar utilizando máscara. Disponibilizar informação de proibição de pessoas não autorizadas em forma de cartazes no interior e exterior do ônibus; -Os motoristas (tirar) deixar somente monitores/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8ºC (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte; -No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8ºC (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências. Considerando as recomendações descritas neste documento, sugere-se a realização de um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica, visando a diagnosticar possíveis ajustes necessários, durante a aplicação da proposta de retorno, envolvendo a comunidade escolar. Caso o estudante apresente temperatura de 37,8ºC e o motorista monitor tenham

						apresentado para a gestão da escola, a mesma deverá apresentar um relatório por escrito avaliando a situação do estudante.

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

GESTÃO DE PESSOAS (orientar, monitorar e garantir a saúde dos servidores)

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS
Diretrizes: Link de Acesso:
https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing

O QUÊ(AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO CUSTA (H2)	PROTOCOLO
Implementação de pessoal responsável pela segurança da comunidade escolar e organização do trabalho presencial e trabalho remoto;	Nas Unidades Escolares;	Permanente	Comissao interssetorial, vigilancia sanitaria, secretaria de eduação e saude;	Através de planejamento e formações continuadas;	Sem custos	- Garantir monitoramento contínuo, adotando mecanismos de controle que permitam ao servidor informar ao gestor a presença de sintomas;

Medidas cabíveis as autoridades Fiscalizadoras	Nas Unidades Escolares;	Permanente	Comissao interssetorial, vigilancia sanitaria, secretaria de educação e saude;	Através de visitas e acompanhamento;	Sem custos	- Orientar a apresentação de comprovação para o enquadramento no grupo de risco estabelecido pelo Decreto SC/525/2020;
Acolhimento e Apoio Psicossocial	Nas Unidades Escolares;	Permanente	Direção e coordenadoras pedagógicas, instituições parceiras.	A definir pela SME	De acordo com a necessidade;	- Assegurar o planejamento democrático e coletivo de carga horária e condições de trabalho a toda comunidade escolar; - Disponibilizar serviços de apoio psicossocial que abordam estigmatização/discriminação e apoio aos servidores no enfrentamento das incertezas da pandemia;
Fluxo de informação com a Secretaria de Saúde	Nas Unidades Escolares e Secretaria de Saúde;	Permanente	Coordenadores de cada setor. - Secretaria de Educação.	Por meio de informativos e meios de comunicação;	A definir de acordo com utilização de materiais;	- Cada Rede de Ensino poderá optar por comprovações como: Atestado Médico ou Agendamento em Perícia Médica; - Recomendar que as Redes de Ensino realizem diagnóstico para mapear quais e quantos servidores e estudantes se enquadra no grupo de risco estabelecido pelo Decreto nº 525/2020;
Contratação de profissionais temporários	Nas Unidades Escolares;	Periódicamente	Secretaria de Educação.	- Contratação em caráter temporário;	A definir...	- Organizar a forma de trabalho aos profissionais da educação que se enquadram no grupo de risco; - Organizar critérios para a contratação de servidores em substituição ou na necessidade de contratação de novos servidores, em regime de excepcionalidade, para atender às necessidades do período que perdurar o formato das atividades escolares estabelecidos nas diretrizes pedagógicas e sanitárias;

Treinamento para a equipe escolar, referente a higienização dos ambientes, e sanitização das mãos	Nas unidades escolares	Antes do retorno as aulas presenciais	Comissão intersetorial municipal de retorno às aulas presenciais;	Através de plataformas digitais e formações continuadas;	A definir...	- Promover a capacitação e treinamento dos integrantes da comunidade escolar envolvidos na gestão da crise sanitária, com especial atenção às equipes que compõem a Unidade de Gestão Operacional/ Sistema de Comando de Operações. - Desenvolver programas de capacitação para os alunos e para os professores e servidores que não integrem o SCO, focando nas respostas comportamentais esperadas para cada segmento da comunidade escolar, mediante cada uma das categorias de medidas preventivas adotadas no enfrentamento da COVID-19 no estabelecimento de ensino (medidas pedagógicas, sanitárias; de distanciamento social envolvendo os diferentes espaços físicos e usos do ambiente escolar; medidas de monitoramento, detecção e encaminhamento de casos suspeitos; dinâmica de informação e comunicação para gestão da crise sanitária, etc...). **- Capacitar a comunidade escolar nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar; utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança, etc.** **- Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos servidores responsáveis pela limpeza.**

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:
https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing

O QUÊ(AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO CUSTA (H2)	PROTOCOLO
Formação referente a métodos de prevenção para a não transmissão do vírus	Na unidade escolar	Permanente	Comissão intersetorial municipal de retorno às aulas presenciais; Equipe de Vigilãncia Sanitária; Secretaira de Saúde;	Através de plataformas digitais e formações continuadas;	A definir...	- Treinar as Comissões Escolares para fiscalização dos regramentos e diretrizes aplicáveis na unidade escolar que se pretende o retorno do ensino, extensão e pesquisas presenciais. - Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação. - Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno seguro às atividades presenciais, sendo que a capacitação dos alunos e professores poderá, ainda, ser reforçada com o apoio do Programa Defesa Civil na Escola, desenvolvido pela Defesa Civil de Santa Catarina, por meio do módulo voltado aos desastres de natureza biológica, módulos de preparação e resposta a eventos adversos
Treinamento para a equipe escolar, referente a medidas de distanciament	Na escola	Permanente	Comissão intersetorial municipal de retorno as aulas presenciais;	Através de plataformas digitais e formações continuadas;	A definir pela SME	- Capacitar os servidores ou prestadores de serviço do transporte escolar quanto às medidas/diretrizes recomendadas para o retorno das aulas presenciais.

o social.			Equipe de Vigilãncia Sanitária; Secretaira de Saúde;			
Treinamento de pessoal para aferição de sinais e sintomas e segurança no ambiente escolar para a COVID-19	Na unidade escolar	Permanente	Comissão intersetorial municipal de retorno às aulas presenciais; Equipe de Vigilãncia Sanitária; Secretaira de Saúde;	Através de plataformas digitais e formações continuadas;	A definir pela SME	- Oportunizar a capacitação da equipe responsável pela elaboração do Plano de Contingência Escolar/Municipal/Regional de Prevenção, Monitoramento e Controle da Disseminação do COVID-19, baseado no Modelo Plan Con-Edu/Covid-19; - Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o Sistema de Comando de Operações - SCO e protocolos escolares; - Capacitar profissionais responsáveis pela triagem dos servidores e alunos da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual inicial em relação à Covid-19, sendo divididos em 3 grupos: grupo de risco, casos suspeitos ou confirmados, ou os que não pertencem a nenhum dos 2 grupos anteriores.
Capacitação da equipe que realiza os procedimentos alimentares quanto às novas normas de ntingência elaboração, acondicionamento, preparo, modo de servir, recolhimento e	Na unidade escolar	Permanente	Comissão intersetorial municipal de retorno as aulas presenciais; Equipe de Vigilãncia Sanitária; Secretaira de Saúde;	Através de plataformas digitais e formações continuadas;	A definir pela SME	**- Realizar a capacitação/treinamentos dos profissionais envolvidos em todos os processos da alimentação na escola (recebimento, armazenamento, pré-preparo, preparo, distribuição, acompanhamento e fiscalização), seguindo os procedimentos estabelecidos nas diretrizes sanitárias, planos de contingências e protocolos escolares.**

limpeza de utensílios, entre outros.						
Capacitação e formação das equipes que compõem os SCOs	Na Unidade Escolare	Antes do retorno presencial	Equipe de saúde e vigilancia epidemeiologica.	Seminarios e palestras.	Definidos pela SME	- Proceder à articulação e à integração intersetorial com outras instituições/políticas (saúde, assistência social, segurança pública, criança e adolescente etc.), uma vez que as ações de resposta serão realizadas por instituições diferentes e que, se acionadas, precisam estar prontas para prestar o atendimento. -
Treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos	Na Unidade Escolar	Permanente	Secretaria de Educação e Saúde	Seminarios, palestras, folders, plataformas on line.	A definir de acordo com necessidade atraves da SME	- Adotar rotinas regulares de capacitação e treinamento dos alunos e servidores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID19, com ênfase nas orientações, protocolos e diretrizes estabelecidas, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar. - Capacitar os professores e educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas, e programar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem do estudante. - Oportunizar a capacitação de professores e educadores para uso de novas estratégias de aprendizagem, metodologias ativas, ferramentas digitais, gamificação (jogos digitais), etc. **- Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado à Base Nacional Curricular Comum - BNCC, ao Currículo Base do Território Catarinense - CBTC ou Currículo Referência, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo, uso das TICs.**

Realização de simulados de campo nas unidades escolares	Unidade Escolar	permanente	Formação continuada	Secrestarias responsaveis e a comissao interssetorial.	A Definir.	- Promover treinamentos para os diferentes atores envolvidos, por meio da realização de simulados referentes às medidas preventivas, protocolos e diretrizes estabelecidas e de gestão e comunicação de casos suspeitos de COVID-19 no estabelecimento de ensino. - Realizar simulados de preparação para instalação, ativação e funcionamento do Plano de Contingência e do SCO; - Realizar exercícios simulados de campo para a validação do plano de contingência e dos protocolos, antes da retomada às aulas com estudantes e servidores. Acessar o Caderno de Apoio Plan Con COVID-19, para conhecimento e compreensão sobre o que são os simulados, os tipos de simulados, metodologias e o passo a passo de como realizá-los;

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:
https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing

O QUÊ(AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO CUSTA (H2)	PROTOCOLO
Produção de material informativo, referente a higienização correta, e uso consciente dos ambientes.	Equipe de saude, vigilancia sanitátia, educação e comissao interssetorial.	Antes da retomada das aulas, durante o retorno ate a normalidade.	Setor de Comunicação	Distribuiçao impressa e divulgada nos meios de comunicaçao	A definir pela SME	-Afixar as medidas de prevenção por meio de materiais visuais nas unidades escolares. - Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e, quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre

						outros (DAOP Sanitária) -
Produção de material informativo, para adoção de medidas de distanciamento social	Na unidade escolar	Permanente	Unidade escolar, saude, vigilancia epidemeologica,	atraves de folders, cartazes, meios de comunicação.	A definir de acordo com a necessidade escoalr e SME	**-Elaborar formas de comunicação atraentes e eficazes para promover o uso de máscaras, de higiene pessoal e de convívio responsável enquanto instrumento que, de alguma forma, à luz dos atuais conhecimentos, pode fornecer um certo grau de proteção em contextos de menor distanciamento social.**
Campanha informativa quanto aos sinais e sintomas do COVID-19, para a comunida de escolar.	Toda a comunidade escolar.	Permanente	Secretaria de Educação, Saúde e comissao interssetorial.	Atraves de folders, cartazes, meios de comunicação, palestras informativas, teatros etc,,	A definir de acordo com a necessidade	- Informar de imediato à Secretaria de Saúde do município a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de possível testagem e acompanhamento de sua evolução pelas autoridades sanitárias. - Informar de imediato à Secretaria de Educação estadual/municipal a ocorrência de caso suspeito de contaminação no estabelecimento de ensino, para fins de monitoramento e controle da evolução do contexto pandêmico municipal e regional na rede de ensino, pela Secretaria.
Medidas com foco aos pais e responsáveis;	Na Unidade Escolar	permanente	Secretaria de Educação, Saúde e comissao interssetorial.	Atraves de folders, cartazes, meios de comunicação, palestras informativas, teatros etc,,	A definir pela SME	- Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem, quando possível, o transporte próprio de seus filhos, visando evitar o risco de contaminação dentro do transporte coletivo, orientando para que não transportem passageiros fora do núcleo familiar (DAOP Transporte). **- Promover a compreensão acerca do que já se sabe sobre o novo Coronavírus e a pandemia de COVID-19, contribuindo para que a população escolar e suas famílias possam ajudar na prevenção do contágio e na efetividade das medidas implementadas no estabelecimento de ensino/educação.**

Geração de boletins e relatórios no ambiente escolar	Na Escola	Mensalmente	Equipe pedagogica e comissao Interssetorial,	Palestras e demontração.	Sem custo	-Elaborar cronogramas para atividades e produtos de comunicação, monitorando sua implementação - Estruturar o sistema de comunicação de modo que a comunidade saiba o que fazer ao receber a informação e os alertas.
Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, de transporte, de medidas sanitárias, questões pedagógicas, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação, de finanças	Na escola	Periodicamente	Secretaria de educação e os conselhos afins.	Reunioes, folders e meios de comunicaçõs.	A definir pela SME	- Incluir no plano de comunicação indicações para a comunidade escolar relativas aos procedimentos alimentares, conforme as diretrizes sanitárias, planos de contingência e protocolos escolares (DAOP Alimentação). - Criar um canal específico e de fácil acesso para esclarecimento de dúvidas e contato (inclusive sobre notícias falsas e rumores) que poderá ser um e-mail ou contato de WhatsApp, no âmbito estadual, regional e municipal ou da unidade escolar, divulgando informações para a comunidade interna e externa, assegurando mecanismos confiáveis de feedback. **- Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia de COVID-19 (DAOP Pedagógica).**

Estabelecer o processo de comunicação entre o SCO, a comunidade escolar, a comunidade externa e os meios de comunicação locais	Na Unidade Escolar	Quando necessario;	Secretaira de Educação;	Relização de pareceres informativos	Sem custos	- Informar continuamente ao público interno e externo acerca do processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação. -

Quadro 8:Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

FINANÇAS (viabilizar a aquisição dos materiais com os recursos disponíveis)

Porquê (domínios): FINANÇAS
Diretrizes: Link de Acesso:
https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing

O QUÊ(AÇÃO) (W2)	ONDE (W3)	QUANDO (W4)	QUEM (W5)	COMO (H1)	QUANTO CUSTA (H2)	PROTOCOLO
Aquisição de álcool 70 % e álcool gel;	Secretaria de Educação	Antes do retorno as aulas	Setor de compras	Licitação ou compra direta	Valor xxxxxxx correspondente a quantidade solicitada	- Dispor de um orçamento prévio quanto aos recursos a serem acionados para a realização das atividades, aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletivos (EPCs), e todos os itens recomendados nas diretrizes sanitárias, de alimentação, de transporte, pedagógicas, gestão de pessoas, de

						comunicação e de capacitação e treinamento.
Licitação para produção de material informativo	Setor de compras	Antes do retorno presenial	Equipe de Licitações e secretaria de educação	Licitação ou compra direta	A definir	- Acionar os recursos levantados pelo Sistema de Comando Operacional, a fim de executar os processos de aquisição de materiais, conforme as normas e legislações vigentes, ou direcionar ao órgão competente, após a avaliação do cenário e definição de quais recursos necessários serão acionados, sendo eles pré-cadastrados ou não, conforme demandas para o atendimento seguro de estudantes, familiares e servidores; - Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não faltem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade (ver anexo exemplo) - Auxiliar nos processos de licitação, no sentido de definir a necessidade; elaboração dos Termos de Referência, obtenção dos orçamentos; encaminhamento para o setor financeiro para aprovação e pré-empenho; encaminhamento para o setor responsável para o lançamento da licitação; realização do contrato e

						empenho, considerando o tempo de tramitação e os prazos dos fornecedores para o fornecimento dos produtos e materiais.
Aquisição de material para demarcação dos espaços	Secretaria de Educação	Preriodicamente	Equipe pedagogica, direção e comissao interssetorial.	Atraves de cartazes e marcaçes com fitas.	A definir	- Apoiar o processo de compra de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária, no âmbito do estabelecimento de ensino.
Aquisição de material e equipamentos para controle e registro de sinais e sintomas da população escolar 3. Aquisição de EPIs (máscaras, termômetros a para medição temperatura, lixeiras com tampa, etc) na quantidade.	Secretaria de Educação	Periodicamente	Secretaria de Educação	Aquisição de equipamentos e EPIs.	A definir	- Dimensionar e descrever detalhadamente a quantidade e a qualidade de itens indispensáveis que precisam ser adquiridos, e o período de abastecimento, identificando a quantidade de EPIs, EPCs, materiais individuais, materiais de limpeza, higiene e desinfecção, materiais coletivos, considerando o número de servidores, alunos, salas de aula, espaços físicos, entre outros, para que não faltem equipamentos e materiais nas unidades escolares até o retorno da normalidade (ver anexo exemplo)
Identificar fonte de recursos e valores para	Secretaria de Educação	Permanentes	Secretaria de educação	Monitoramento dos valores e aquisição de produtos	A definir	- Avaliar, com base nas ações definidas pela Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando de Operações - SCO), para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a

aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público alvo						implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio preconizadas (medidas sanitárias, medidas pedagógicas, apoio logístico às demais dinâmicas operacionais previstas, etc...).

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

5.3 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

A Escola CEMIR adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

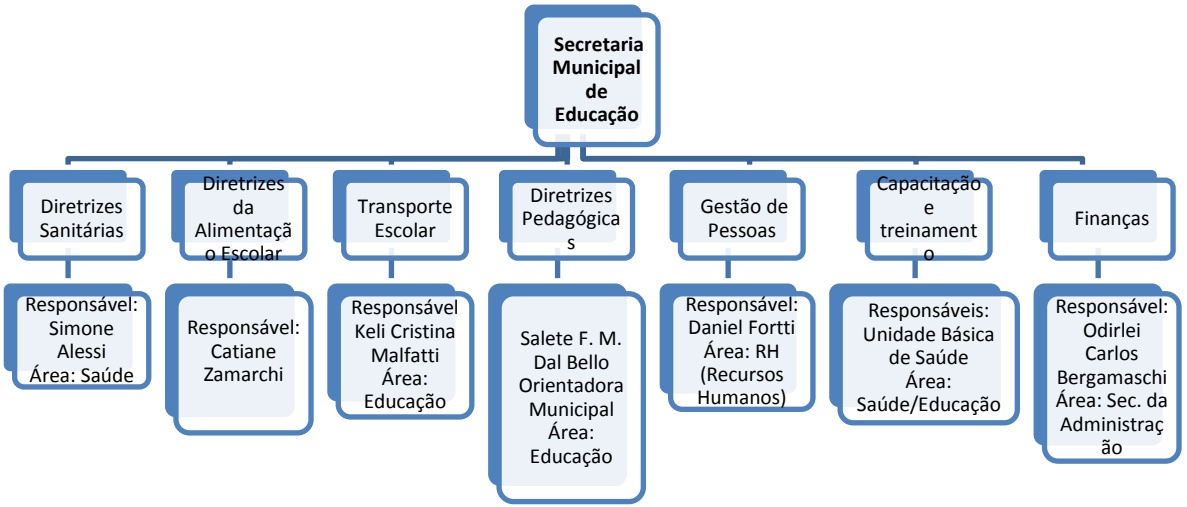

Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

Para a devida aplicação da metodologia proposta, cada uma das caixas no organograma deve ser devidamente nominada (responsável) e identificada com telefone, e-mail, whatsapp da pessoa com poder de decisão. Para facilitar a utilização e visibilidade pode-se criar um mural para comunicações, avisos, indicação dos responsáveis e contatos de emergência.

Nome	**Telefone/WhatsApp**	**E-mail**

Simone Alessi	(49) 98416-9149	
Catiane Zamarchi	(49) 99936-0546	cnutri10@hotmail.com
Keli Cristina Malfatti	(49) 99924-6075	keli.malfatti@hotmail.com
Salete F. M. Dal Bello	(49) 98412-2820	saletefmdb@gmail.com
Daniel Fortti	(49) 98502-5539	danifortti@hotmail.com
Odirlei Carlos Bergamaschi	(49) 98426-3006	

5.4 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

a. Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
b. Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém queixa de sintomas

compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos)

c. Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);

d. Simulados de algumas ações (e protocolos);

e. Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo se apresenta como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
SIMONE ALESSI	VIGILANCIA SANITARIA	(49) 98416-9149	
CARLINHO BOTTEGA	DEFESA CIVIL E COMUNICAÇÃO		

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para

manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver os aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.

ANEXO 1 MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº
DIA: / /

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				

ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

ANEXO 2 MODELO RELATÓRIO

PERÍODO: De A
Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES

GESTÃO DE PESSOAS		

MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

ANEXO 3 DADOS QUANTITATIVOS:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	Professores envolvidos Servidores envolvidos Estudantes envolvidos Atendimentos realizados com professores Atendimentos realizados com servidores Atendimentos realizados com estudantes Atendimentos realizados com familiares	
MEDIDAS SANITÁRIAS	Quantidade de álcool gel Quantidade de máscaras	
ALIMENTAÇÃO	Quantidade de refeições servidas Quantidade de alimentos servidos em kg	
TRANSPORTE	Quantidade de alunos transportados Quantidade de motoristas mobilizados Quantidade de motoristas treinados	
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	Quantidade de atividades desenvolvidas Quantidade de material produzido Quantidade de equipamentos utilizados Quantidade de horas presenciais Quantidade de horas ensino híbrido Quantidade de alunos presenciais Quantidade de alunos em ensino híbrido Quantidade de estudantes ensino remoto	

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	**Quantidade de treinamentos oferecidos** **Quantidade de professores capacitados** **Quantidade de servidores em simulados** **Quantidade de horas de capacitação ofertadas** **% de aproveitamento das capacitações ofertadas** **Quantidade de certificados** **Quantidade de material elaborado**	

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			

ANEXO 4 DESTAQUES EVIDENCIADOS, ASPECTOS A MELHORAR E LIÇÕES APRENDIDAS

ANEXO 5:

SUGESTÕES DE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CONTINGÊNCIA

FOTOS, REGISTROS, DEPOIMENTOS, GRÁFICOS, ETC